

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

**PORTARIA COREN-AP N° 0156, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**Considerando – A DECISÃO COFEN N° 100/2024 de 29 de maio de 2024**, que cria o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Ética no Exercício Profissional da Enfermagem (Pró-Ética) do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

**Considerando – Que o Cofen subsidiará a contratação de Enfermeiro(s) e Técnico(s) de Enfermagem**, para atuarem na área de desenvolvimento da ética profissional, nos respectivos setores de ética e áreas afins dos Conselhos Regionais de Enfermagem, nos termos da Resolução Cofen n.º 706/2022, Resolução Cofen n.º 564/2017 e Resolução Cofen n.º 593/2018, ou outras que lhes sobrevierem.

**Considerando – Memorando n.º. 029/2025 – ADM/Coren-AP**, que solicita a nomeação de Comissão Organizadora do 2º Concurso Público do Regional.

**Considerando - a Deliberação na 579ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-AP.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INSTITUIR a Comissão do Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, a fim de atender os dispostos na **DECISÃO COFEN N° 100/2024 de 29 de maio de 2024**, no prazo de 15 dias para apresentação de estudo técnico.

**Art. 2º - Integram a Comissão:**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOMES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01	Dra. CAMILA CRISTINA MADUREIRA DOS SANTOS - ADVOGADA	COORDENADOR
02	ENFERMEIRA FISCAL DRA. DANIELE SOUZA	MEMBRO
03	Sr.ª VALERIA SALOMÃO FERNANDES - ADMINISTRADORA	MEMBRO

**Art. 3º. Revoga-se a PORTARIA COREN-AP, n° 133, de 01 de julho de 2025;**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;**

**Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.**

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
**COREN-AP n° 132.300**  
**Presidente**

**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo**  
**COREN-AP n°-161.667-ENF**  
**Secretário**